



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

INDICAÇÃO N° 52 /2020

Senhor Presidente,

Indico a V. Exa, nos termos regimentais, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, providenciar por meio da secretaria competente, verificar a possibilidade dos ônibus escolares que atendem o Bairro Novo Itabirito, fazerem a mesma rota dos ônibus coletivos municipais.

JUSTIFICATIVA: Trata-se de um pedido dos pais dos alunos que buscam facilidade e segurança, principalmente quando o assunto é transportar diariamente os seus filhos. Entendemos que a empresa de transporte escolar deve estar sempre atenta à segurança e planejamento que devem existir neste tipo de transporte, portanto, buscar e levá-las em segurança não é um diferencial, é uma obrigação.

Sala das Reuniões, 10 de Fevereiro de 2020.

LEANDRO SILVA MARQUES
VEREADOR

PROTOCOLO

DATA 10/02/2020

RECEBIDO POR

APROVADO

EM 10/02/2020

PRESIDENTE